



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

Portaria nº 966/2017.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem assim como o art. 136 da Lei 0013/2005.

RESOLVE

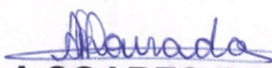
Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Por Interesse Particular impetrado pela servidora **ICLA JOICE BATISTA SOARES**, devendo esta entrar em licença no dia 16 de março de 2017 e retornar os seus serviços normais no dia 16 de março de 2019.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos a proceder os procedimentos na matéria posta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2017.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal
Buritinópolis - Goiás